



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.188, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Alteração da Lei 1.124, de 13 de junho de 2022.

Projeto autoria Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre alteração da Lei nº 1.124, de 13 de junho de 2022.

**Art. 2º** O Anexo II da Lei nº 1.124, de 13 de junho de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Órgão	Cargo	Código	Quant.	Valor R\$
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Compras e Almojarifado	CC-DI	1	2.800,00
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo	Diretor de Transporte e Manutenção	CC-DI	1	2.800,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de abril de 2023.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal